



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº234 DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA *AUGUSTO CESAR DA SILVA***

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: ***AUGUSTO CESAR DA SILVA***, por sua destacada atuação nas áreas: **comerciais, sociais e políticas**, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 23 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Wendel Dionata Mota Vilela